

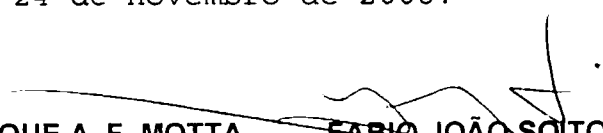
## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dr. **CESAR GOMES CALILLE**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 115.863, Dr. **CAIO CEZAR CORREA DE MELLO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 212.901, Dr. **RAPHAEL LINO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 268.459 e Dr. **RAFAEL PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 150.707-E todos com escritório à Rua Sete de Abril, 264 - 3º andar, conjunto 307, São Paulo, SP, os poderes que lhe foram conferidos por **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **BRUNO MAURÍCIO DE ALMEIDA** em curso perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA - SP nos autos do Processo n.º 048.01.2008.013247-3

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/RJ sob o n.º 134.307

**HENRIQUE A. F. MOTTA**  
OAB/RJ sob o n.º 113.815

  
**FABIO JOÃO SOITO**  
OAB/RJ sob o n.º 114.089